SENTENÇA

Processo Físico nº: 0005720-84.2009.8.26.0566 - ORDEM: 638/2009

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário -**

Requerente: Marco Antonio Maragno e outro

Requerido: Mrv Empreendimentos Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Com fundamento no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA